



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Conselho Universitário - Consuni

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 04/09

Aprova a oferta de cursos fora da sede.

A Presidente do Conselho Universitário-Consuni, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso III do §2º do artigo 14 do Estatuto da Unifebe, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar a oferta dos cursos de Pedagogia e Tecnologia em Gestão Empresarial no município de São João Batista/SC.
- Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 11 de fevereiro de 2009.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Presidente